

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **TAIANNA FRANÇA** a ser realizado no dia 02/02/2024 em **PRAIA DO SAUE, Aracruz/ES às 22:30HR pelo valor de R\$ 35.000,00, para o Evento “VERÃO 2024”**, firmado com sua empresa exclusiva **TL FRANCA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 32.103.523/0001-50**, estabelecida na **RUA DEZESSEIS, Nº 454, RIO MARINHO, CARIACICA – ES**, doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390030003200320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 17/01/2024 09:18

Checksum: **CBAFF4806270E55386BD5D03B1ACC0CEB38378D8918FCCEB72A167C8BF7E8578**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.